

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 2/2004 – SGA/METRÔ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna públicas as **retificações** da jornada de trabalho para o Emprego 12: Enfermeiro do Trabalho II, constante do subitem 2.1, das pontuações para a avaliação de títulos, constantes do subitem 6.20.2, bem como do subitem 11.7, todos do Edital n.º 1/2004 – SGA/METRÔ, de 23 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens desse edital.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 12: ENFERMEIRO DO TRABALHO II

Onde se lê:

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

Leia-se:

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

6.20.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro abaixo.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA A – TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que o candidato concorre ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico do curso.

VALOR UNITÁRIO: 3,00.

VALOR MÁXIMO: 3,00.

ALÍNEA B – TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que o candidato concorre ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico do curso.

VALOR UNITÁRIO: 2,00.

VALOR MÁXIMO: 2,00.

ALÍNEA C – TÍTULO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.

VALOR UNITÁRIO: 1,00.

VALOR MÁXIMO: 2,00.

ALÍNEA D – TÍTULO: Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre.

VALOR UNITÁRIO: 0,50 por ano completo.

VALOR MÁXIMO: 3,00.

TOTAL: 10,00.

11.7 A aprovação e a classificação final no concurso público geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. Durante o período de validade do concurso, o **METRÔ/DF** reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal